



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Aproveitamento Hidroelétrico de Ribeiradio-Ermida”

Janeiro de 2009

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Rita Cardoso*

Secretariado:

- *Paulo Santos*
- *Odete Cotovio*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA
7. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participarem na Consulta Pública
- Lista de registo das presenças na reunião com a Autarquia

ANEXO II

- Pareceres

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do projecto “Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 37 dias úteis, desde o dia 11 de Novembro de 2008 a 6 de Janeiro de 2009.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- o Câmara Municipal de Vale de Cambra
- o Câmara Municipal de Sever do Vouga
- o Câmara Municipal de Oliveira de Frades
- o Câmara Municipal de Vale de Cambra

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas Juntas de Freguesia de Arões (Vale de Cambra), Couto Esteves (Sever do Vouga), Arcozelo dos Maias (Oliveira de Frades), Oliveira de Frades (Oliveira de Frades), Ribeiradio (Oliveira de Frades), S. João da Serra (Oliveira de Frades), Valadares (S. Pedro do Sul), Pessegueiro do Vouga (Sever do Vouga), Rocas do Vouga (Sever do Vouga), Cedrim (Sever do Vouga).

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:

- o Jornal de Notícias

- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, tendo como objectivos promover um maior envolvimento das autarquias directamente interessadas no projecto e prestar esclarecimentos, relativamente ao processo de AIA, ao projecto e respectivos impactes ambientais, realizou, no dia 17 de Dezembro, uma reunião de trabalho na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

A lista de registo das presenças na reunião encontra-se no Anexo I do presente Relatório.

Na reunião de trabalho estiveram presentes representantes da Agência Portuguesa do Ambiente, entidade promotora da Consulta Pública, e do proponente, EDP Produção – Gestão da Produção de Energia, SA que se fizeram acompanhar por responsáveis pelo projecto e pela elaboração do Estudo de Impacte Ambiental, tendo sido prestados os esclarecimentos às questões apresentadas pelos interessados.

A representante da Agência Portuguesa do Ambiente alertou na reunião acima referida, para a necessidade de serem apresentados pareceres escritos, por constituir essa a única forma de serem tidos em consideração no Relatório da Consulta Pública.

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **7 pareceres** com a seguinte proveniência:

- Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga
- Junta de Freguesia de Couto Esteves
- Junta de Freguesia da Vila de Cacia
- Portucel – Empresa Produtora de Pasta e Papel, SA
- Associação Desportiva e Cultural de Lourizela
- 2 Particulares (Couto Esteves – Sever do Vouga)

A **Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga** solicita a alteração do nome de Ermida para Cascalheira, visto o Aproveitamento Hidroeléctrico de Ermida ser construído no lugar da Cascalheira, freguesia de Pessegueiro do Vouga, concelho de Sever do Vouga.

A **Junta de Freguesia de Couto Esteves** refere que será a freguesia com maior área de terreno submersa.

Refere, ainda, que irá ficar sem duas praias fluviais existentes na margem direita do Rio Vouga, uma nas proximidades da confluência do Rio Teixeira com o Rio Vouga, praia do Rodo e outra nas proximidades da confluência do Rio Lordelo com o Rio Vouga, praia da Salseirinha.

Informa, também, que algumas propriedades rústicas que se encontram nas imediações da albufeira irão ficar com acessos cortados.

Assim, solicita alternativas às praias fluviais extintas e também, aos acessos às propriedades dos particulares que forem cortados.

A **Junta de Freguesia da Vila de Cacia** considera existirem alguns aspectos no Aproveitamento Hidroeléctrico em avaliação, que se não forem corrigidos causarão graves impactes na zona do Baixo Vouga, tais como:

- não é contemplado a análise do sistema hidrológico do Rio Vouga, a jusante da barragem de Ermida, de modo a que, sobretudo em época de estiagem, exista um caudal que garanta as actividades agrícolas, industriais e nomeadamente a manutenção da biodiversidade ambiental do Baixo Vouga, e impeça o avanço da cunha salina;
- o modo como está prevista a gestão da água em Ribeiradio retira poder de encaixe em caso de pluviosidade mais intensa, diminuindo drasticamente o controlo de cheias.

Considera, ainda, ser fundamental que a gestão do funcionamento do aproveitamento hidroeléctrico seja monitorizado por uma comissão em que participem as autarquias, as indústrias, os agricultores e demais entidades interessadas dependentes da água do rio.

Manifesta descontentamento quanto à alteração da cota de Ribeiradio de 130 para 110, o que diminui bastante a função de regularizador do rio.

A **Portucel** refere que é proprietária de uma fábrica de produção de pasta para papel, sita em Cacia, na margem esquerda do Rio Vouga, em funcionamento desde 1953.

Refere, ainda, que a fábrica se encontra licenciada, nomeadamente no que respeita à captação de águas no Rio Vouga, indispensáveis e essenciais ao seu funcionamento.

Refere que desde sempre, tem constituído permanente preocupação da empresa a redução do consumo de água captada do Rio Vouga, onde é abastecida, bem como a preservação ambiental envolvente, em especial no que respeita às necessidades agrícolas da zona do Baixo Vouga, à fauna, flora e actividade piscícola.

Considera que todo o equilíbrio, harmonização e conjugação de interesses, nomeadamente agrícolas, ambientais e industriais, neles incluídos os interesses das freguesias circunvizinhas, está seriamente posto em risco, pelos determinantes e nefastos efeitos que se produzirão.

Refere que aqueles efeitos afectarão os interesses da Portucel, empresa que garante centenas de postos de trabalho na região e que tem contribuído para o crescimento social e económico.

Constata que com o Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida, serão insuficientes os caudais dos afluentes do Rio Vouga, em alturas de baixas afluências, com especial destaque para a época estival.

Refere que não fica garantido o imprescindível caudal reservado ao normal abastecimento da fábrica da Portucel, caudal que deve ser assegurado directamente pelo Aproveitamento Hidroeléctrico em avaliação e não só pelos afluentes a jusante da captação do Carvoeiro.

Considera que ficarão em risco todos os investimentos realizados na fábrica, ficando comprometida a sua produtividade e competitividade, bem como a manutenção das centenas de postos de trabalho que prestam actividade.

Alerta, ainda, para o abastecimento de água para consumo humano e para os equilíbrios ecológicos existentes, em especial os relacionados com a ictiofauna.

Considera que não está demonstrado nem assegurado que na fase de enchimento, não haverá redução dos caudais pedidos e reservados a jusante do Aproveitamento de Ribeiradio-Ermida,

o que mantendo-se como estão anunciados, não permitirá assegurar as adequadas condições de funcionamento da fábrica.

Assim, considera que se encontram gorados os pressupostos em que assentou o investimento efectuado pela Portucel na fábrica de Cacia, prevendo a sua inoperacionalidade, e correndo o risco de encerramento.

Acrescenta, ainda, que as simulações de cheias previstas para Outubro deverão ser efectuadas durante o 4º trimestre, sempre em articulação com as necessidades relacionadas com diques ou barragens existentes, que tenham como objectivo conter a intrusão salina na zona do Baixo Vouga, de forma a evitar a salinização de toda a área envolvente.

Refere, também, que a modelação do caudal do rio e o modo de operação previsto para o Aproveitamento de Ribeiradio-Ermida, irá intensificar a intrusão da cunha salina no Baixo Vouga, com inevitáveis consequências para a actividade agrícola e industrial, podendo mesmo inviabilizar a laboração da fábrica de Cacia, da Portucel, caso não seja considerada a construção no Rio Velho e no Rio Novo do Príncipe de açudes capazes de conter a referida intrusão, nos moldes previstos, entre outras entidades, pela Câmara Municipal de Aveiro.

Assim, face ao exposto solicita alteração ao projecto em avaliação.

A **Associação Desportiva e Cultural de Lourizela** considera que deverá ser criada uma praia fluvial na zona do Rodo, visto a Praia Fluvial do Rodo ficar submersa.

Refere, ainda, que a barragem deverá manter um nível de água o mais aproximado possível da cota de enchimento.

Um particular (Couto Esteves – Sever do Vouga) alerta para o facto da sua habitação não constar como afectada.

Assim, solicita que seja registada como tal, conforme anexo.

Um particular (Couto Esteves – Sever do Vouga) manifesta preocupação quanto à cota máxima e mínima, presumindo que o nível da água possa resultar num impacte ambiental negativo em termos de aparecimento de lamas e mosquitos.

Considera que se irá perder toda a riqueza natural existente ao longo das margens do rio.

7. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública foram recebidos **7 pareceres**, com a seguinte proveniência

- **Administração Local** – Juntas de Freguesia de de Pessegueiro do Vouga, de Couto Esteves e de Vila de Cacia
- **Empresas** – Portucel – Empresa Produtora de Pasta e Papel, SA
- **Associações** – Associação Desportiva e Cultural de Lourizela
- **Cidadãos** – 2 (Couto Esteves – Sever do Vouga)

Da análise dos pareceres recebidos verifica-se que as **Juntas de Freguesia de Couto Esteves, de Vila de Cacia, a Associação Desportiva e Cultural de Lourizela e um particular** manifestam preocupações relativas ao projecto.

Os principais aspectos focados, que fundamentam a posição tomada são essencialmente os seguintes:

- extinção das praias fluviais, nomeadamente uma nas proximidades da confluência do Rio Teixeira com o Rio Vouga, praia do Rodo e outra nas proximidades da confluência do Rio Lordelo com o Rio Vouga, praia da Salseirinha ;
- corte dos acessos às propriedades de particulares;
- cota máxima e mínima de Ribeiradio.

A **Junta de Freguesia da Vila de Cacia** considera, ainda, existirem alguns aspectos no Aproveitamento Hidroeléctrico em avaliação, que se não forem corrigidos causarão graves impactes na zona do Baixo Vouga, tais como:

- não é contemplado a análise do sistema hidrológico do Rio Vouga, a jusante da barragem de Ermida, de modo a que, sobretudo em época de estiagem, exista um caudal que garanta as actividades agrícolas, industriais e nomeadamente a manutenção da biodiversidade ambiental do Baixo Vouga, e impeça o avanço da cunha salina;
- o modo como está prevista a gestão da água em Ribeiradio retira poder de encaixe em caso de pluviosidade mais intensa, diminuindo drasticamente o controlo de cheias.

Considera, ainda, ser fundamental que a gestão do funcionamento do aproveitamento hidroeléctrico seja monitorizado por uma comissão em que participem as autarquias, as indústrias, os agricultores e demais entidades interessadas dependentes da água do rio.

A **Portucel** manifesta-se contra o projecto em avaliação, pois considera que todo o equilíbrio, harmonização e conjugação de interesses, nomeadamente agrícolas, ambientais e industriais, neles incluídos os interesses das freguesias circunvizinhas, está seriamente posto em risco, pelos determinantes e nefastos efeitos que se produzirão.

Refere que aqueles efeitos afectarão os interesses da Portucel, empresa que garante centenas de postos de trabalho na região e que tem contribuído para o crescimento social e económico.

Constata que com o Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida, serão insuficientes os caudais dos afluentes do Rio Vouga, em alturas de baixas afluências, com especial destaque para a época estival.

Refere que não fica garantido o imprescindível caudal reservado ao normal abastecimento da fábrica da Portucel, caudal que deve ser assegurado directamente pelo Aproveitamento Hidroeléctrico em avaliação e não só pelos afluentes a jusante da captação do Carvoeiro.

Alerta, também, para o abastecimento de água para consumo humano e para os equilíbrios ecológicos existentes, em especial os relacionados com a ictiofauna.

Acrescenta, ainda, que as simulações de cheias previstas para Outubro deverão ser efectuadas durante o 4º trimestre, sempre em articulação com as necessidades relacionadas com diques ou barragens existentes, que tenham como objectivo conter a intrusão salina na zona do Baixo Vouga, de forma a evitar a salinização de toda a área envolvente.

Por fim, refere que a modelação do caudal do rio e o modo de operação previsto para o Aproveitamento de Ribeiradio-Ermida, irá intensificar a intrusão da cunha salina no Baixo Vouga, com inevitáveis consequências para a actividade agrícola e industrial, podendo mesmo inviabilizar a laboração da fábrica de Cacia, da Portucel, caso não seja considerada a construção no Rio Velho e no Rio Novo do Príncipe de açudes capazes de conter a referida intrusão, nos moldes previstos, entre outras entidades, pela Câmara Municipal de Aveiro.

A **Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga** solicita a alteração do nome de Ermida para Cascalheira, visto o Aproveitamento Hidroeléctrico de Ermida ser construído no lugar da Cascalheira, freguesia de Pessegueiro do Vouga, concelho de Sever do Vouga.

Um particular (Couto Esteves – Sever do Vouga) alerta para o facto da sua habitação não constar como afectada.

Assim, solicita que seja registada como tal, conforme anexo.

Rita Cardoso

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
Lista de registo das presenças na reunião com a Autarquia

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do "Diário de Notícias"	Av. da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av. João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do "Jornal Público"	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Jornal Beira Vouga	Rua da Torre, nº 3	3740-264 SEVER DO VOUGA
Rádio Voz do Caima	Av. Vale do Caima, 849, Edifício Granja 2 – Fracção E, R/C	3730-201 VALE DE CAMBRA
Litoral Centro	Edifício Pasço, Bloco 3, 2º andar, Apartado 65	3754-900 BARRÓ

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtº	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av. da Liberdade, 105 – 2.º Esq.	1250-140 LISBOA
REN		
Adega Cooperativa de Lafões	Várzea	3660-694 VÁRZEA
ACIC Associação Comercial e Industrial de Vale de Cambra	Rua Stº António C Com Bela Vista – Lj AD	3730-240 VALE DE CAMBRA
SEMA – Associação Empresarial	Rua do Casal, 40	3740-270 SEVER DO VOUGA
ADDLAP – Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva	Centro Coordenador de Transportes, Av. Dr. António José de Almeida, 1º	3510-511 VISEU

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“Aproveitamento Hidroelétrico de Ribeiradio-Ermida”

Auditório da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
17 de Dezembro de 2008 – 14.30 horas

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
Abílio Seca Teixeira	EDP PRODUÇÃO	DIRECTOR	220012105
J CRUZ MORAIS	COBA	DIRECÇÃO	210125000
MIGUEL GAMBOA	COBA	TÉCNICO	962609555
Cristina Taliscas	CCDR Centro	chefe divisão	239407100
Luís Gaspar MISTOS	CCDR Centro	Técnico	239400100
JORGE RUYER	EDP PRODUÇÃO	TÉCNICO	220013182
UNO PORTAL	EDP PRODUÇÃO	DIRETOR	22001532
Tiago Veigas	MARTIFER RENOVÁBILIS	GESTOR DE PROJECTO	218938090
Nuno Nóbrega	MARTIFER RENOVÁBILIS	GESTOR DE PROJECTO	9359090281
Jose Martins Das Neves	EDP Produção	Direct. Projecto	932407824
DOMINGOS SILVA MATOS	EDP PRODUÇÃO	Dep. Borrifus	934998561
EDUARDO GUEDES	EDP PRODUÇÃO	DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIO	938191221
AUGUSTO NOGUEIRA	J. F. RIBEIRADO	PRESIDENTE	969860785
AMANDO FERREIRA	J. F. SÃO DA SENNA	PRESIDENTE	936014054
Fernando Frazão	Freguesia D. de Fozes	Presidente	963186881
José Manuel Vieira	Freguesia de Selães	Presidente	963233278
Américo Pinheiro	C.M.O. de Fozes	Variador	967057679
Paulo Antunes	C. J. O. de Fozes	Chefe Gabinete	962015538

ANEXO II

Pareceres



JUNTA DE FREGUESIA
PESSEGUIRO DO VOUGA

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> ISEMNOS	<input type="checkbox"/> ISOGLP
RESECÇÃO:			
<input type="checkbox"/> DPA	<input type="checkbox"/> DREAR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LSA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DORHP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Dn.ª M.ª G.ª

EX. MO (A)(S) SR. (A)(S).
**Director-Geral da Agência Portuguesa
Do Ambiente**
Rua da Murgueira, 9/9-A-Zambujal
Apartado 7585
2611-865 Amadora

Data:
2008/11/18

N/Referência:
250/2008/HP

V/Referência:

ASSUNTO:

Na sequência da consulta efectuada à Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto “Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio – Ermida”, como Presidente da Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga, quero informar V. Ex.^a do seguinte:

1 - A barragem com a designação da “Ermida” vai ser construída no lugar da Cascalheira, freguesia de Pessegueiro do Vouga e concelho de Sever do Vouga, conforme cópia da carta militar que se anexa.

2 – Por tal motivo, e dado que os habitantes da freguesia de Pessegueiro do Vouga estão indignados com a colocação do nome de Ermida, solicita-se que seja efectuada a alteração do referido nome de Ermida para Cascalheira, lugar onde na realidade vai ser implantada.

Com respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Junta

[Handwritten Signature]
João Pereira Henriques

D.ª R.ª Cardoso
CR
26/11/08

Município de Sever do Vouga
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
EXTRACTO DA CARTA MILITAR 1: 25 000



PROCESSO N.º:
REQUERENTE:
CONTRIBUINTE:
LOCAL:
FREGUESIA:
ARTIGO MATRICIAL:
OBRA A EXECUTAR:

PLANTA N.º: 511/08
DATA: 18-11-2008
ESCALA: 1/25.000
EMITIDO POR:
IMPORTÂNCIA:



CONDIÇÕES A OBSERVAR:

O FUNCIONÁRIO



A Quadricula refere-se à Rede Geodésica Nacional Datum 73 Hayford-Gauss (IGP)

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> L1SDGMS	<input type="checkbox"/> SDGLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DORHP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

E-000017 2009

Eng.ª Rita Gandra

AK

CONSULTA PÚBLICA - Ficha de Participação

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

"Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida"

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: Freguesia de Couto de Esteves - Autarquia Local.

Morada: Couto de Cima - Couto de Esteves

Localidade: Couto de Esteves

Código Postal: 3740-037

Telefone.: 234558739

Fax: 234558731

2. TOMADA DE POSIÇÃO

NESTE DOCUMENTO EXPOSTA. - - - - -

3. COMENTÁRIOS

ASSUNTO: - Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida (Barragem de Ribeiradio / Couto de Esteves, na Bacia do Rio Vouga.

O aproveitamento hidroeléctrico referido no assunto em título, com a descrição como se apresenta através dos estudos desenvolvidos e que já são do conhecimento público, para a construção do empreendimento que se trata, a construção da barragem de Ribeiradio/Couto de Esteves, com uma albufeira à cota (110) e que a indicar por esta (cota), será das Freguesias, a de Couto de Esteves, do Concelho de Sever do Vouga, aquela que ficará, comparando-se com outras Freguesias com terrenos envolvidos na área da albufeira, aquela que com a maior área de terreno irá ficar submerso, também terá que ser adicionada a área da provável faixa de terreno que se poderá considerar de protecção à albufeira da Barragem.

Merecem ainda referência, para além do que acima se menciona, esta Freguesia de Couto de Esteves irá ficar sem duas praias fluviais existentes na margem direita do Rio Vouga, uma nas proximidades da confluência do Rio Teixeira com o Rio Vouga, praia do Rodo, outra nas proximidades da confluência do Rio Lordelo com o Rio Vouga, praia da Salseirinha.

Algumas propriedades rústicas que fiquem nas imediações da albufeira daquela Barragem e que continuem a pertencer ao domínio privado irão ficar com os seus acessos habituais cortados.

... / ...

Nº de Folhas Anexas: ...0.....

Data: 2009/1/05

Assinatura: *Cláudio Fonseca Soares*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para a Agência Portuguesa do Ambiente até ao dia 6 de Janeiro de 2009.

E-000013/2009



MPA ENTR. 000124 09 01 05

ELER	ELISURE	ELICORCO	ELISALP
ACTIVIDADES:			
ELVILA	ELEREA	ELICORA	
ELERAN	ELICPA	ELISIC	
ELDRA	ELISA	ELISUR	
ELDOGR	ELISERRE	X ELISGAIA	
ELIOUTROS:			

JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE CACIA

Eng.º RIBEIRO CAUDARI

Exmo(s) Senhor(es),
**DIRECTOR DA AGÊNCIA
 PORTUGUESA DO AMBIENTE
 RUA DA MURGUEIRA
 APARTADO 7585
 2611-865 AMADORA**

N/ REFª.
0001/2009

S/ REFª.

S/ COMUNIC.

DATA
02-01-2009

ASSUNTO: A.I.A. DO APROVEITAMENTO HIDROELECTRICO DE RIBEIRADIO-ERMIDA

Em primeiro lugar manifestamos o nosso regozijo, por finalmente avançar uma obra que constitui um anseio de décadas por parte da população e sobre quem o Rio Vouga influi.

A regularização do Rio é fundamental para o aproveitamento da sua água assim como para o controlo das cheias.

O executivo da Junta de Freguesia de Cacia, concelho de Aveiro, ao analisar o resumo não técnico do A.I.A. sobre o Aproveitamento referido em epígrafe, constatou existirem alguns aspectos no Aproveitamento, que se não forem corrigidos, causarão graves constrangimentos na zona do Baixo Vouga, a saber:

- O estudo não contempla a análise do sistema hidrológico do Rio Vouga a jusante da barragem da Ermida, de modo a que, sobretudo em época de estiagem, exista um caudal que garanta as actividades agrícolas, industriais e nomeadamente a manutenção da biodiversidade ambiental do Baixo Vouga, e impeça o avanço da cunha salina.

- O modo como está prevista a gestão da água em Ribeiradio retira poder de encaixe em caso de pluviosidade mais intensa, diminuindo drasticamente o controlo de cheias.

Entendemos ainda que o factor económico/financeiro na gestão do aproveitamento não seja o seu objectivo principal, como transparece no estudo, mas a sua função social tem que ver com o aproveitamento de um bem (a água) a favor das populações de toda a bacia do Vouga.

É fundamental que a gestão do funcionamento do aproveitamento hidroeléctrico seja monitorizado por uma Comissão em que participem as autarquias, as indústrias, os agricultores e demais entidades interessadas em actividades dependentes da água do Rio, de modo a que esta obra cumpra as funções que as populações aspiram.

Pena é que tenha sido alterada a cota do Ribeiradio de 130 inicial para 110 actual que diminui bastante a sua função de regularizador do Rio.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta,

Casimiro Simões Calafate
 (Casimiro Simões Calafate)

Eng.º RIBEIRO CAUDARI
CR
6/1/09

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
ELUR	ELISOPR	ELISOCUS	ELISOLP
ZONA/REGIÃO:			
<input type="checkbox"/> ELITA	<input type="checkbox"/> ELISOR -	<input type="checkbox"/> ELISERA	
<input type="checkbox"/> ELISAR	<input type="checkbox"/> ELISCA	<input type="checkbox"/> ELISIC	
<input type="checkbox"/> ELISA	<input type="checkbox"/> ELISA	<input type="checkbox"/> ELISUR	
<input type="checkbox"/> ELISOR	<input type="checkbox"/> ELISOR	<input checked="" type="checkbox"/> ELISCA	
ELISOR:			

Exmo. Senhor Director Geral da
Agência Portuguesa do Ambiente
Professor António Gonçalves Henriques

Rua da Murgueira
Bairro do Zambujal
2721-865 AMADORA

VOSSA REFERÊNCIA/Your Reference

NOSSA REFERÊNCIA/Our reference

DATA/DATE

DF/343/08

31-12-2008

ASSUNTO/Subject: APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE RIBEIRADIO - ERMIDA

Exmos. Senhores,

PORTUCEL – Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A., com sede em Mitrena, Apartado 55, 2901-861 SETÚBAL (PORTUCEL), no âmbito da consulta pública relativa ao projecto de execução do "Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio – Ermida", Processo AIA Nº 1965, e sem prejuízo de outros considerandos a expor oportunamente e para os quais desde já se disponibiliza, vem, na qualidade de interessada/lesada, pronunciar-se nos termos seguintes:

1. A PORTUCEL é dona de uma fábrica de produção de pasta para papel, sita em Cacia, na margem esquerda do Rio Vouga.
2. Esta fábrica encontra-se devidamente licenciada (desde 1953, ano do seu arranque), nomeadamente no que respeita à captação de águas no Rio Vouga, que lhe fica adjacente, águas essas absolutamente indispensáveis e essenciais ao seu funcionamento.
3. Desde aquela data, tem constituído permanente preocupação da empresa a redução do consumo de água captada do Rio Vouga, onde se abastece, bem como a preservação ambiental envolvente, em especial no que respeita às necessidades agrícolas da zona do Baixo Vouga, à fauna, flora e actividade piscícola.
4. Há décadas que a PORTUCEL tem mantido com as associações ambientais e de agricultores da região um permanente diálogo, o que tem permitido a melhor conciliação possível dos interesses económicos, industriais, agrícolas e ambientais.

Eug. Pires
Cardeira
CP 6/10/09
MZ

.../...

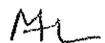
5. Consultado o processo acima identificado, constata-se que todo o equilíbrio, harmonização e conjugação de interesses, nomeadamente agrícolas, ambientais e industriais, neles incluídos os interesses das freguesias circunvizinhas, está seriamente posto em risco, pelos determinantes e nefastos efeitos que aí se produzirão.
6. Estes efeitos afectarão drasticamente os interesses da PORTUCEL, empresa que garante umas largas centenas de postos de trabalho na região e muito tem contribuído para o seu crescimento social e económico, constituindo um marco decisivo no desenvolvimento industrial do país.
7. Sem a preocupação de sermos exaustivos, poderemos, de forma sintética, alinhar os seguintes indicadores da Fábrica de Cacia:
 - Cerca de 140 milhões de euros de investimentos feitos nos últimos 10 anos;
 - Cerca de 120 milhões de euros de facturação anual;
 - Cerca de 115 milhões de euros de exportações;
 - Cerca de 146 postos de trabalho directos e 100 indirectos de empresas de prestação de serviços regulares, para além das centenas de trabalhadores indirectos afectos a actividades de exploração florestal, transportes, oficinas, hotelaria, etc.
 - Cerca de 230.000 toneladas / ano de pasta exportadas através do Porto de Aveiro (correspondentes a cerca de 7% do movimento total do porto e a 38% da carga total exportada);
 - Cerca de 58 milhões de euros de valor acrescentado bruto;
 - Cerca de 208 milhões de KWh de produção de energia eléctrica (predominantemente com base em fontes renováveis (biomassa), com a correspondente diminuição da utilização de combustíveis fósseis);
 - Significativa contribuição para a captação de CO₂, através da dinamização da actividade florestal de suporte ao funcionamento da fábrica, que excede várias vezes as emissões de CO₂ da fábrica.
8. Torna-se, desde já, evidente que com o aproveitamento hidroeléctrico de Ribeiradio - Ermida, tal como se encontra anunciado na consulta pública, atentos os consumos necessários à actividade fabril desenvolvida, serão manifestamente insuficientes os caudais dos afluentes do Rio Vouga, em alturas de baixas aflúências, com especial destaque para a época estival, como resulta da análise das séries de medições dos caudais de 50 anos.

.../...

.../...

9. De facto, não fica garantido, com devia, o imprescindível caudal reservado ao normal abastecimento da fábrica da PORTUCEL, em Cacia, caudal esse que deve ser assegurado directamente pelo Aproveitamento de Ribeiradio – Ermida e não só pelos afluentes a jusante da captação do Carvoeiro.
10. A não ser assim, ficarão em risco todos os investimentos realizados nesta fábrica da PORTUCEL, (alguns com apoios estatais), ficando comprometida a sua produtividade e competitividade, bem como a manutenção das largas centenas de postos de trabalho dos que nela, directa ou indirectamente, prestam a sua actividade.
11. Por outro lado, a construção de Ensecadeiras, bem como outros aspectos construtivos do dito “Aproveitamento” que obriguem ao corte e/ou redução de caudal, deverão ser sempre efectuados não em épocas de baixa afluência, mas sim quando os caudais dos afluentes do Rio Vouga sejam suficientes para permitir evitar a paralisação não só da PORTUCEL, mas também de todas as actividades agrícolas, dependentes dos caudais do rio.
12. Tudo isto sem esquecer – o que, também, estará em risco – o abastecimentos de água para consumo humano e os equilíbrios ecológicos existentes, em especial os relacionados com a ictiofauna.
13. Não está demonstrado, e muito menos assegurado – como devia estar – que na fase de enchimento, não haverá redução dos caudais pedidos e, desde sempre, reservados a jusante do “Aproveitamento de Ribeiradio – Ermida”, o que, mantendo-se como estão anunciados, não permitirá assegurar as adequadas condições de funcionamento da fábrica.
14. Em face dos elementos constantes do processo em consulta pública e das suas consequências acima apontadas, encontram-se gorados os pressupostos em que assentou o investimento efectuado pela PORTUCEL na fábrica de Cacia, prevendo-se a sua inoperacionalidade, correndo mesmo sérios riscos de encerramento.
15. Deixando de se verificar o pressuposto que sempre norteou, até hoje, a manutenção e funcionamento desta fábrica, através do fornecimento de caudal de água suficiente e adequado nos termos do licenciamento que a esta vem sendo conferido, não só não ficaria garantido o retorno do investimento já efectuado pela PORTUCEL, como ficariam, obviamente, inviabilizados todos os processos de expansão e desenvolvimento fabril previstos.
16. Acresce que as simulações de cheias previstas para Outubro deverão ser efectuadas durante o 4º trimestre, sempre em articulação com as necessidades relacionadas com

.../...



grupo Portucel Soporcel

.../...

diques ou barragens existentes, que tenham como objectivo conter a intrusão salina crescente na zona do Baixo Vouga, de forma a evitar a salinização de toda a área envolvente.

17. Igualmente, a modelação do caudal do rio e o modo de operação previsto para o "Aproveitamento de Ribeiradio - Ermida", irá intensificar a intrusão da cunha salina no Baixo Vouga, com inevitáveis consequências para a actividade agrícola e industrial, podendo mesmo, como se disse, inviabilizar a laboração da fábrica de Cacia, da Portucel, caso não seja considerada a construção no Rio Velho e no Rio Novo do Príncipe de açudes capazes de conter a referida intrusão, nos moldes previstos, entre outras entidades, pela Câmara Municipal de Aveiro.

Em face de quanto fica exposto e dos enormes riscos enunciados, vimos alertar e solicitar a adequada alteração ao projecto de execução em apreço, permanecendo, como sempre, ao inteiro dispor de V. Exas. para o cabal esclarecimento das questões suscitadas e para a melhor colaboração numa solução que se pretende eficaz e favorável aos interesses ambientais, à economia local e nacional.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente

Adriano Silveira
Administrador Executivo

José Nordeste
Director Fabril

Adriano Augusto da Silva Silveira

José Nordeste

/OC.

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGMS	<input type="checkbox"/> SDGLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> DPA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFF	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	

E-000063 2009
 Eng.º M.º G.º

CONSULTA PÚBLICA - Ficha de Participação

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

"Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida"

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: *Associação Desportiva e Cultural de Louizela.*
 Nome: *→*
 Morada: *Louizela.*
 Localidade: *Couto de Esteves* Código Postal: *3740-039 Serra do Bufo.*
 Telefone.: *938841843* Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Redido de estabelecimento.

3. COMENTÁRIOS

→ Na continuação da página anterior esta associação também tem algumas preocupações, quando na leitura do resumo de impacto ambiental não temo, se fala em cota máxima de enchimento e de vazamento. Como a cota de vazamento seja a cota 85 no nosso entender toda esta zona ficará quase como deserto de lama e secas durante o verão. Gostaríamos de alertar para que esta situação não aconteça, ou seja que a barragem mantenha um nível de água o mais aproximado possível à cota de enchimento. Caso contrário já perdemos o melhor que temos "Rio Teixeira" se ficarmos →

Nº de Folhas Anexas: *1*
 Data: *2008/12/11/06*
 Assinatura: *[assinatura]*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para a Agência Portuguesa do Ambiente até ao dia 6 de Janeiro de 2009.

CONSULTA PÚBLICA - Ficha de Participação

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

"Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida"

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: *Associação Desportiva e Cultural de Louzela.*

Morada: *- Louzela-*

Localidade: *Couto do Estêves* Código Postal: *3740-039 Lixa do Saufe.*

Telefone.: *738841843* Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Pedido de um esclarecimento-

3. COMENTÁRIOS

— Sendo morador do lugar de Louzela, mesmo na zona abrangida pela barragem de Ribeiradio. Também sou presidente de uma Associação local, então nesta qualidade o meu comentário transmite-se no seguinte:

- Quanto à praia fluvial do Rodo, local que durante o Verão cativa muitas visitantes a esta povoação - uma vez que fica submersa nos pretendíamos e gostaríamos que fosse reportada uma outra na zona do rodo também. Uma vez que o local é plano e seria a maior bacia de água da barragem.

Também por aquilo que pensamos embora não tenhamos nenhuma marcação oficial, ficaria... como chamar uma "Ilha" naquele lugar do Rodo, com um acesso fácil.

Nº de Folhas Anexas: *1*.....

Data: *2009.01.06*

Assinatura: *João Ricardo Almeida*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para a Agência Portuguesa do Ambiente até ao dia 6 de Janeiro de 2009.



Eng.º Nite Gonçalves

M

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> LISGACS	<input type="checkbox"/> SDGLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LMA	<input type="checkbox"/> GAUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

CONSULTA PÚBLICA - Ficha de Participação

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

"Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida"

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: *JOSÉ DIAS DA SILVA*

Morada: *COMO DE ESTEVES*

Localidade: *SEVER DO VAUGA* Código Postal:

Telefone.: *234558116* Fax: *234558116*

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Esparcimento

3. COMENTÁRIOS

[Empty box for comments]

Nº de Folhas Anexas: *1*

Data: *2008/01/05*

Assinatura: *José Dias da Silva*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para a Agência Portuguesa do Ambiente até ao dia 6 de Janeiro de 2009.

Exmos. Srs.,

Estando prevista a construção da barragem de Ribeiradio /Couto de Esteves venho por este meio demonstrar a minha preocupação e da população em geral no que se referente à quota máxima (111 metros) e mínima (85 metros) presumindo que o nível da água ao variar nesse diferencial possa trazer um impacto ambiental negativo em termos de aparecimento de lamas e mosquitos para já não falar da mudança de clima.

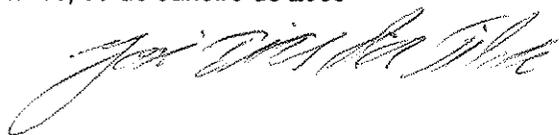
Na minha opinião o esclarecimento à população não tem sido suficiente sobre essa matéria, quando aqueles que irão "sofrer" com as consequências (boas ou más) da barragem é a população aqui residente.

Temos o privilégio de poder usufruir de paisagens esplêndidas ao longo das margens do rio possuindo mini praias fluviais que são utilizadas pela população para se banharem no Verão e para percorrerem trilhos durante todo o ano, contemplando a natureza.

O facto de se poder perder toda esta riqueza natural em prol de um progresso que poderá não ter em conta esta vertente, é para mim preocupante.

Estas são as preocupações de um filho da terra, que quer o desenvolvimento da mesma mas não a qualquer custo.

Couto de Esteves, 05 de Janeiro de 2009

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'João Vitor da Silva', written in a cursive style.

Artº: 6385 ARV
Tipo: prédio rústico - Couto de Esteves
Área total (ha): 0,005
Descrição: centeio

Artº 6700 ARV
Tipo: prédio rústico - Couto de Esteves
Área total (ha): 0,020000
Descrição: pinhal e mata

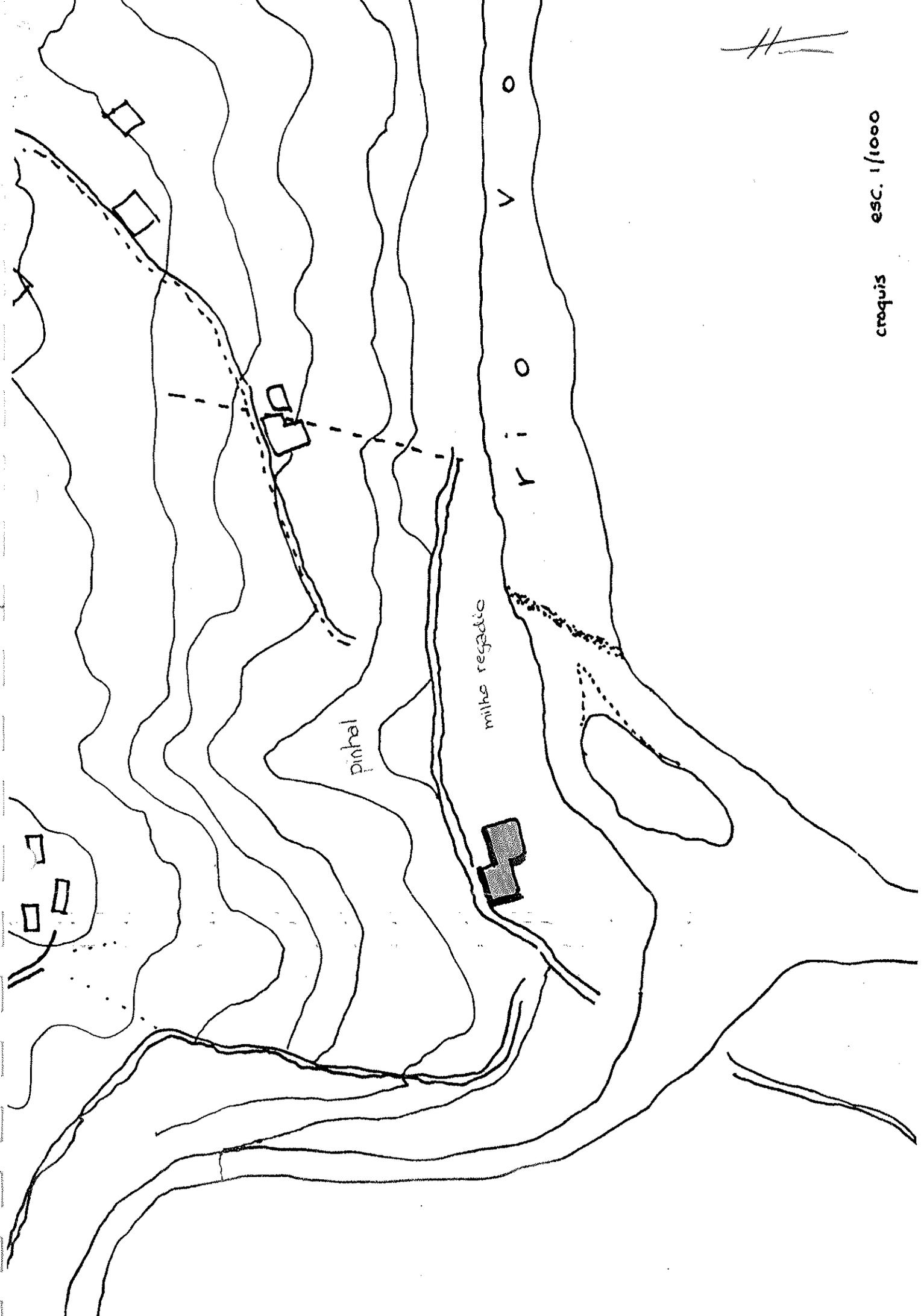
Junto Plantas às escalas 1/25000 e 1/1000 e fotografias do prédio urbano.

SEGUE NESTA DATA ASSINADO E REGISTRADO



O arquitecto

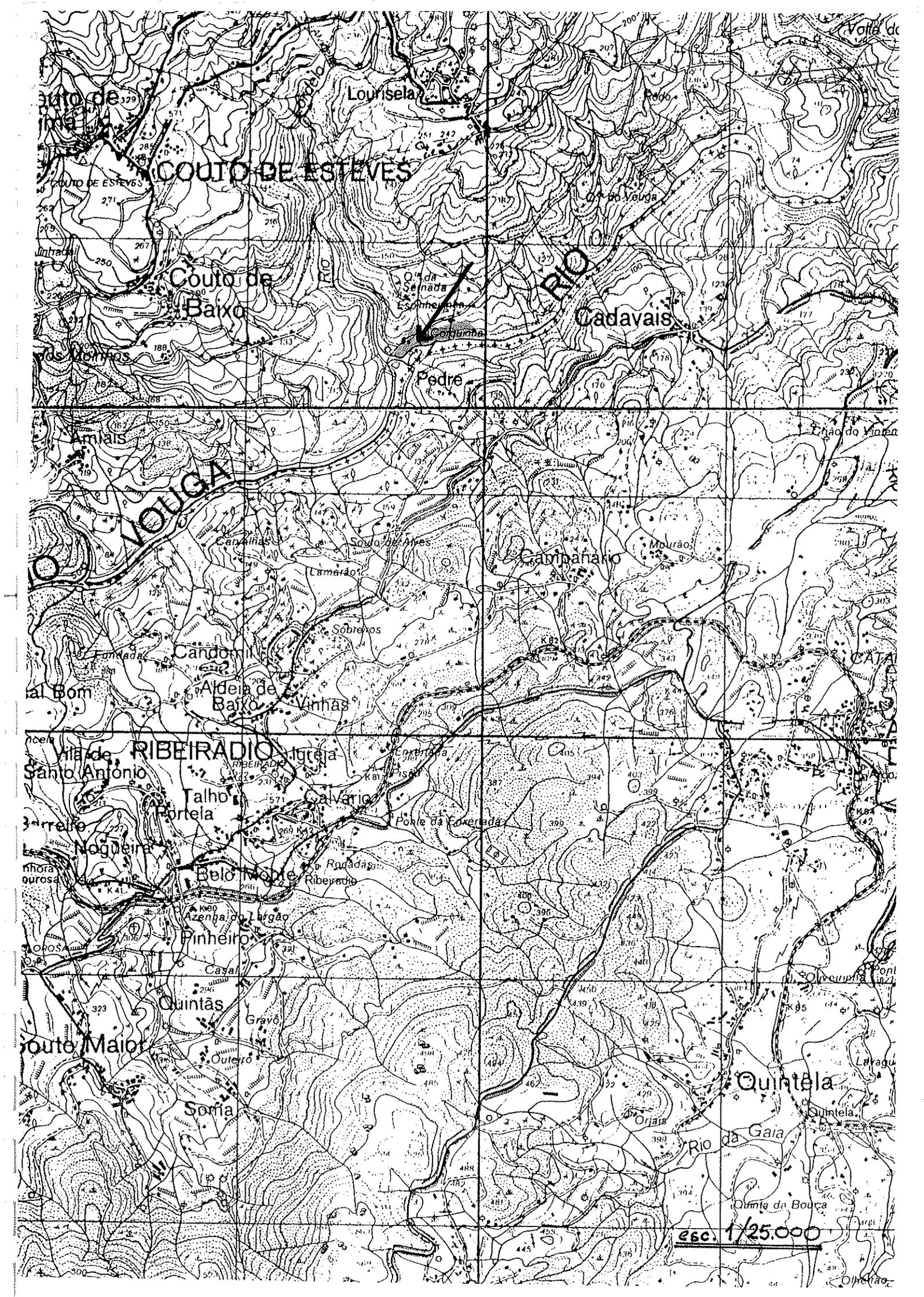
Aveiro, 5 de Janeiro, de 2009



esc. 1/1000

croquis

#



COUTO DE ESTEVES

Couto de Baixo

Lourelela

Cadavais

Pedre

Amiais
RIO DO VOUGA

Cãdomim

RIBEIRÃO IGREJA

Talho

Portela

Belo Monte

Pinheiro

Route Mayor

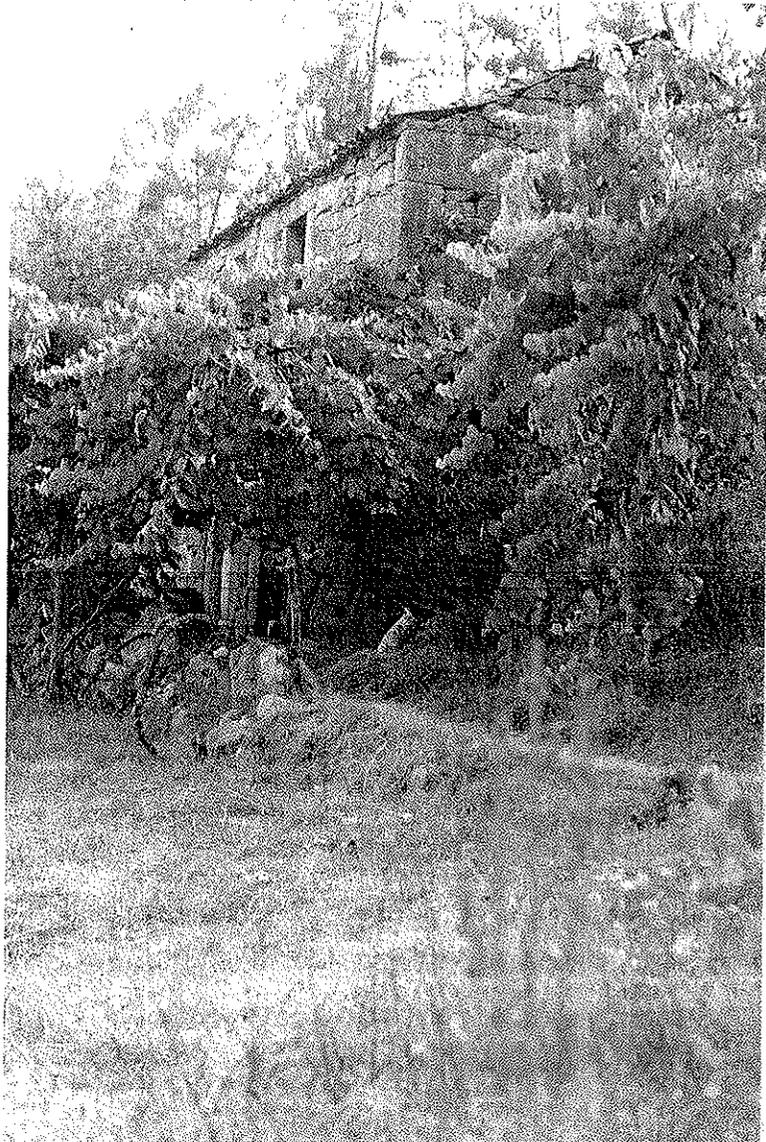
Sória

Quintela

RIO DA GAIA

esc. 1/25.000

Henri



Handwritten signature or mark

